



**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO  
LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA  
SEIS DE MAIO DE 1997.**

Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete, na sede da Câmara Municipal de Cordeirópolis "Dr. Cássio de Freitas Levy", sito à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 51, sob a presidência do Vereador Milton Antonio Vitte, e secretariada pelo 1º secretário o Vereador José Osmar Mometti, foi realizada a sétima sessão ordinária, do primeiro ano legislativo, da décima segunda legislatura. Por solicitação do Senhor Presidente, o 1º secretário procedeu a chamada nominal, constando a presença dos seguintes vereadores:- Carlos Aparecido Barbosa, Francisco de Assis Rodrigues Mendes, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos, José Osmar Mometti, José Sergio Zanetti, Luiz Carlos Cezario, Luiz Nardini, Milton Antonio Vitte, Paulo Adalberto Peruchi, Reginaldo Martins da Silva e Teresinha Angélica Gomes de Souza, e estando ausente o Edil. Ailton Barbosa, que por motivo de doença, apresentou ao Exmo. Senhor. Presidente, Atestado Médico nº 225863, datado do dia 06 de maio p.p., comprovando o motivo do seu afastamento. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Vereadora Teresinha Angélica Gomes de Souza, com "ad-hoc", para que ocupasse a Mesa em substituição ao 2º secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, e solicitou ao Senhor 1º. Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, ou seja da sexta Sessão Legislativa Ordinária, a qual, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada. Dando início ao Expediente o Senhor Presidente recebeu os seguintes ofícios:- **OFÍCIO CIRCULAR Nº 009/97, DO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL WALDIR CARTOLA - DE ABRIL DE 1997.** Encaminhando cópia da Indicação nº 480/97, que apresentei na Assembléia Legislativa, solicitando ao Senhor Governador do Estado, que promova gestões com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza pela manutenção do Ensino Técnico-Agrícola no Estado, destinando os recursos necessários ao seu efetivo funcionamento. **OFÍCIO GAB/155/97 - DA FEPASA - FERROVIA PAULISTA S.A - DATADO DE 24 DE ABRIL DE 1997 -** Encaminhando reposta do Requerimento nº 006/97, de autoria do Vereador João Batista de Mattos, enviado através do Ofício nº 061/97 - C.M.C., datado de 02 de abril de 1997. **OFÍCIO Nº 002/97 - DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA (157ª CIRETRAN DE CORDEIRÓPOLIS) - DATADO DE 02 DE MAIO DE 1997.** Encaminhando resposta do ofício nº 066/97, enviado por esta Casa de Leis , em atenção a solicitação feita pelo Vereador Reginaldo Martins da Silva, sobre a mudança de trânsito em nosso município. **OFÍCIO. Nº 048/97 - P.M.C. - DE 25 DE ABRIL DE 1997 - DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO .** Encaminhando cópia do



*Balancete da Receita e Despesa Extra/Orçamentária do Município de Cordeirópolis, SP., referente ao mês de março de 1997. **OFÍCIO GAB. Nº 531/97 - DE 28 DE ABRIL DE 1997.** Encaminhando respostas das Indicações nºs. 038/97, 039/97, 040/97, 041/97 e 042/97, objetos de ofício desta Câmara Municipal sob nº 071/97, datado de 16 de abril último. Requerimento protocolado nesta Casa de Leis, de autoria do Sr. Nelson Gomes Affonseca Junior, vem através deste, solicitar os bons ofícios de V.Exa., em receber os modestos subsídios deste Cidadão, após ponderar sobre os efeitos malignos que o tráfego de veículos pesados em número exorbitante vem causando aos moradores e, como inconformismo passivo o pouco valor tem para a Cidadania, atrevo-me a compartilhar as reflexões. 1) A situação atual é insustentável e a médio prazo o colapso do direito inalienável de ir e vir será inevitável; 2) O poder Público é o gestor imprescindível de alteração da realidade viária local; 3) Há mecanismos, alguns dos quais, aparentemente heterodoxos, mas serão inevitáveis sua adoção há persistir o quadro; 4) A cidade de Vinhedo, que compartilhava de problema semelhante, inobstante ter aparentemente menor poder político que nossa co-irmã Limeira-SP, resolveu o conflito, com medidas aparentemente fáceis de serem implementadas: convênio com a Polícia Militar Rodoviária, através de doação de combustíveis, vale-refeições, etc., e passou a ter fiscalização permanente, nos quais os veículos, principalmente os pesados, são objetos de rigorosa fiscalização, o que por si só é inibidor eficaz de motoristas que, invariavelmente trafegam com irregularidades nos equipamentos exigidos por Lei; sendo também implantado no local, diariamente, fiscalização de Posto Móvel da Receita Estadual, os quais verificam a regularidade do transporte de mercadorias e, dado o conhecido nível de sonegação fiscal, é inibidor poderoso de tráfego de carga e, finalmente, com o apoio da Guarda Municipal com orientações e folhetos explicativos. É evidente, que tudo isto tem um custo, e dadas as dificuldades orçamentárias atuais, somente através de uma vontade política inequívoca da maior parcela da população poderá ser implementado, mas acredito, que dado o quase "Estado de Sítio" que os moradores dos Bairros Jardim Progresso, São José I e II, Santa Luzia e Bela Vista, bem como de todos os outros que por motivos diversos tem que trafegar pelo trevo de acesso ou rodovia intermunicipal. Por fim, recomendo, com a modéstia e acato devido, uma política de comunicação junto a Jornais, Rádios e TVs da Capital, expondo o gravíssimo problema, pois hoje o Governo Estadual e Federal só estão agindo sob pressão e acuado e, claramente adotando uma política de sucateamento de obras e órgãos públicos para futura e subfaturada avaliação para privatização, pois não há explicação minimamente razoável para a perda de receita diária com arrecadação de pedágio. **"NA SECRETARIA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES"**, foi o despacho. O Senhor Presidente deu conhecimento aos Vereadores, que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, enviou a esta Casa as contas referente ao exercício de 1992, com Parecer contrário à aprovação das mesmas. Referido Processo foi encaminhado à Comissão de*



CORDEIROPOLIS - SP

Finanças e Orçamento para a devida apreciação. Do Executivo foi recebido o seguinte:- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 02 DE MAIO DE 1997 - "DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 27, DA LEI MUNICIPAL Nº 920, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1973 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES), CONFORME ESPECIFICA". PROJETO DE LEI Nº 008, DE 30 DE ABRIL DE 1997 - "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP., A FIRMAR CONVÊNIO OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CAMPO/CIDADE-LEITE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS". PROJETO DE LEI Nº 009, DE 02 DE MAIO DE 1997 - "ACRESCENTA UM PARÁGRAFO AO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 1839, DE 21 DE JUNHO DE 1995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI Nº 010, DE 15 DE ABRIL DE 1997 - "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, PARA O PERÍODO DE 1998 A 2001. PROJETO DE LEI Nº 011, DE 15 DE ABRIL DE 1997 - "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". "As Comissões Técnicas da Casa", foi o despacho do Senhor Presidente. INDICAÇÃO Nº 043/97 de autoria do Vereador Reginaldo Martins da Silva. INDICO, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, para que determine ao setor competente da municipalidade, no sentido de colocar corrimão na escada que dá acesso ao banheiro público, localizado à Praça Comendador Jamil Abrahão Saad, de nossa cidade. INDICAÇÃO Nº 044/97 de autoria do Vereador Luiz Nardini. INDICO, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Eng.º Elias Abrahão Saad, que determine ao órgão competente da municipalidade no sentido de efetuar com urgência a troca de pisos, azulejos e duchas dos vestiários e sanitários de nossos Estádios Municipais, colocando nos mesmos, armários de aço com chaves e ainda uma boa iluminação interna e externa, pois os referidos encontram-se em péssimas condições de uso. INDICAÇÃO Nº 045/97 de autoria do Vereador João Batista de Mattos. INDICO, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, com o devido acato e respeito, para que viabilize estudos no sentido de remover os Cilindros de gás, para outro local mais apropriado, que estão armazenados na Creche Leonor Marcicano, no Bairro São José I. INDICAÇÃO Nº 046/97 de autoria do Vereador João Batista de Mattos. INDICO, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, com o devido acato e respeito, para que determine ao setor competente da municipalidade, a limpeza e apedregulhamento da Avenida Marginal, localizada no Bairro Jardim Primavera de nossa cidade. INDICAÇÃO Nº 047/97 de autoria do Vereador João Batista de Mattos. INDICO, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, com o devido acato e respeito, para que determine ao órgão competente da municipalidade, no sentido de efetuar os reparos necessários da camada asfáltica localizada na Rua Luiz Marino Neto, no Bairro São José I.



**INDICAÇÃO Nº 048/97** de autoria da Vereadora Teresinha Angélica Gomes de Souza. **INDICO**, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Eng.º Elias Abrahão Saad, para que determine ao setor competente da municipalidade, a limpeza e calçamento das Ruas Dr. José Luiz Cembranelli e Pedro Antonio Carandina Hespanhol, ruas estas que ladeiam o Centro de Lazer do Trabalhador "Dr. Ulysses Guimarães". **INDICAÇÃO Nº 049/97** de autoria dos Vereadores Luiz Nardini e Milton Antonio Vitte. **INDICAMOS**, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Eng.º Elias Abrahão Saad, que determine ao órgão competente da municipalidade, e com a devida permissão do proprietário do terreno onde se situa a Capela de Santa Cruz, localizada na Estrada COR. 040, no Bairro do Barreirinho, que viabilize estudos no sentido de executar a reforma completa da referida Capela. **Serão estas Indicações encaminhadas ao Executivo**, foi o despacho do Senhor Presidente. **REQUERIMENTO Nº 008/97** de autoria do Vereador Reginaldo Martins da Silva. O Vereador que a este subscreve, requer nos termos regimentais, ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis, para que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Comandante do Destacamento da Polícia Militar local, com o objetivo primordial de solicitar a intensificação da ronda policial em toda nossa cidade, principalmente nos bairros mais distante. **REQUERIMENTO Nº 009/97** de autoria do Vereador Haroldo de Jesus Menezes. **Requeiro a Mesa**, ouvido o Douto Plenário, para que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, toda a documentação que envolve a aquisição de materiais específicos para a troca dos elementos filtrantes da Estação de Tratamento de Água, relativo ao exercício de 1995 e 1996. **"A ORDEM DO DIA"**, foi o despacho aos requerimentos. Nada mais havendo o Senhor Presidente concedeu a palavra livre aos Senhores Vereadores, e ninguém querendo fazer o uso da palavra o Senhor Presidente concedeu um rápido intervalo, para a preparação da matéria para **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: - **REQUERIMENTO Nº 008/97** - aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 009/97** - aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 009, DE 02 DE MAIO DE 1997** - "ACRESCENTA UM PARÁGRAFO AO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 1839, DE 21 DE JUNHO DE 1995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado e discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, declarando encerrada a presente **Sessão**, solicitando que se lavrasse a respectiva **Ata** para constar dos trabalhos Legislativos do Município.

**MILTON ANTONIO VITTE**  
- Presidente -

**JOSÉ OSMAR MOMETTI**  
- 1º Secretário -